

Conselho decide hoje sobre ensino religioso

Parecer do padre jesuíta Kuno Paulo Rhoden foi criticado e refeito porque privilegiaria catolicismo

Rodrigo França Taves

• BRASÍLIA. O Conselho Nacional de Educação (CNE) vai decidir hoje um dos assuntos mais polêmicos dos últimos anos: como deve passar a ser ministrado o ensino religioso nas escolas públicas. Os evangélicos, os espíritas e os praticantes dos cultos afro-brasileiros exigem que seja respeitada lei aprovada pelo Congresso no ano passado determinando que o ensino religioso seja obrigatoriamente não-confessional — ou seja, não privilegie qualquer religião específica.

Parecer elaborado pelo conselheiro e padre jesuíta Kuno Paulo Rhoden provocou protestos de religiosos não-católicos ao ser apresentado no mês passado à Câmara de Educação Básica do CNE. Por unanimidade, os conselheiros consideraram que o texto privilegiava o ensino da religião católica em detrimento das outras religiões, o que contraria os preceitos da lei. Os conselheiros pediram ao padre para refazer o parecer e apresentá-lo novamente na reunião de hoje.

— Padre Paulo tem a mente aberta e entendeu que o ensino

religioso nas escolas não pode tender para qualquer religião — disse o presidente da Câmara de Educação Básica, Ulysses Panisset, diretor de um colégio metodista em Belo Horizonte.

O ensino religioso voltou à ordem do dia no fim de 96, quando o Congresso aprovou a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). No artigo 33, a LDB determinava que o ensino de religião passaria a ser custeado pelas religiões interessadas. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e representantes de outros credos protestaram.

Em 97, o artigo foi alterado pelo substitutivo do deputado Padre Roque (PT-PR) e a expressão sem ônus para os cofres públicos acabou suprimida. Em troca, determinou que o ensino religioso nas escolas públicas não poderia beneficiar uma religião específica. Os professores continuam a ser pagos pelo Governo, mas não podem ser indicados por alguma corrente e devem se limitar a ensinar o sentido da religião.

— O ensino perderá o caráter exclusivista e servirá para que se ensine a ética e os valores religiosos — diz Padre Roque.

Como era necessário traduzir o espírito da lei para as salas de aula, o conselho decidiu fazer um parecer regulamentando a lei. Os problemas começaram: a Câmara de Educação Básica recebeu cartas de religiões alertando para a necessidade de acabar com o predomínio da Igreja Católica nas escolas públicas. Apesar da polêmica, o padre Kuno foi designado para fazer o parecer.

— As observações dos conselheiros sobre o parecer de padre Kuno são pertinentes. O texto ia contra o espírito da lei — reconheceu Padre Roque. ■